A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 29/09

Concede a Medalha Cellula Mater da Nacionalidade ao Dr. Carlos Trejo Sosa, Cônsul Geral da República de Cuba.
Autoria: Vereador Marco Bitencourt

Art. 1.º - É concedida a Medalha Cellula Mater da Nacionalidade ao Dr. Carlos Trejo Sosa, Cônsul Geral da República de Cuba, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 13 de novembro de 2009.

PAULO LACERDA
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 29/09
Proc. n.º 327/09

amm